DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 047/21

Dispõe sobre a designação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

MARCO ANTÔNIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 983, de 20 de dezembro de 1.985, alterada pela Lei nº 2.246, de 28 de julho de 2.009, que torna o conselho paritário, deliberativo e consultivo, resolve Decretar:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, com a seguinte representação:

PRESIDENTE
Plinio Roberto de Freitas Marques

VICE PRESIDENTE
André Luis Marques

SECRETÁRIO
Guilherme Milani

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Deborah Cristina Granai
Priscila Kakoi Gasparoto
Luis Antonio Fragnan
Mia Megna Diegues

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO
Celeste Bacarin
Roberto Pereira Junior
Thamires Ferrari Tonon

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Fernando Moscardo
Viviane Fernanda de Souza
José Paulo Jacob
José Fernando da Silva

Art. 2º - O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será considerado relevante para o Município, porém, não remunerado.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data mesma da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 028/15.

Bocaina, em 18 de maio de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 078/21

Dispõe sobre concessão de licença não remunerada a servidora pública municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016, resolve:

Art. 1º - Concede licença não remunerada a servidora MARIA LUIZA GONÇALVES DE OLIVEIRA CONDE, Assistente Social, de 26/05/2021 a 26/05/2022, nos termos da Lei nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de maio de 2.021.

Bocaina, em 17 de maio de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo